PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.262, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992.

denominando a Rua "G" do loteamento Jardim São Luiz de Rua Bezerra de Menezes.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de agosto de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de Souza e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua "G" localizada no loteamento Jardim São Luiz passa a denominar-se: **Rua Bezerra de Menezes.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE SETEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico